

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

Edição n. 3869

### Nesta Edição:

<b>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
Boletins.....	2
Editais.....	2
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
Portarias.....	2
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Portarias.....	3
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Concursos Públicos.....	4
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	
Súmulas de Convênios.....	8
<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	
Editais.....	8





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N. 296/2024****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR**

- a contar de 02 de setembro de 2024, a Portaria n. 320/2023/GABPGJ, que designou a Promotora de Justiça ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, ID n. 3439798, como Encarregada da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal n. 13.709/2018 - no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (02434.000.138/2024 – Port. 137/2024/ GABPGJ).

**DESIGNAR**

- os Procuradores de Justiça GILBERTO ANTÔNIO MONTANARI, MARIA IGNEZ FRANCO SANTOS, RICARDO VAZ SEELIG, a Promotora de Justiça CHRISTINE MENDES RIBEIRO GREHS e o Servidor EMILIANO MEDEIROS, para comporem o CONSELHO CONSULTIVO DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (01161.000.075/2024 – Port. 158/2024/ GABPGJ).

**ALTERAR**

- a contar de 6 de setembro de 2024, a Portaria n. 3203/2021, para substituir a Promotora de Justiça PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, pelo Promotor de Justiça JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN, como integrante do Órgão Consultivo do Conselho de Procuradores e Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica - CONDECON (00687.000.181/2024 – Port. 159/2024/ GABPGJ).

- a Portaria n. 004/2024/SUBGES para SUBSTITUIR a Promotora de Justiça ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, ID n. 3439798; pela Promotora de Justiça FERNANDA WEIAND, ID n. 3443450, como integrante e presidente do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP), com base no Provimento n. 17/2022-PGJ e na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Port. 005/2024-SUBGES).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, à Dra. LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE, ID n. 3427919, Procuradora de Justiça, a contar de 05 de setembro de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00563.000.012/2024 – Port. 2406/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 320/2024 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos **PGEA. 00903.000.143/2024 e NF.01618.001.224/2024**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA N. 179/2024 - PF  
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, o artigo 19 da Lei Estadual n. 7.669/1982, e os artigos 2º, § 1º, e 54 do Provimento n. 72/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA A IRREGULARIDADE da Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande – FAHERG**, com sede em Rio





Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

Edição n. 3869

Grande/RS, decorrente do não atendimento à solicitação de regularização dos seus órgãos administrativos, conforme consta no expediente PR.00031.01048/2012-4.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

**PORTARIA N. 202/2024 - PF**  
**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE**  
**CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2022**

O **PROCURADOR DE FUNDações**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E EDITORIAL UNIVERSALISTA - FEEU**, com sede em Porto Alegre - RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o que consta no PGEA. 00031.001.187/2023.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 2470/2024/SUBADM**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, **HERIBERTO ROOS MACIEL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **improvemento do Recurso Hierárquico** apresentado pela defesa no **Processo Administrativo Disciplinar SIM.PGEA. 00033.000.286/2022**, nos termos da Decisão do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, constante no **Evento 121** do mencionado expediente disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 297/2024**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 13/09/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe “A”, **MICHAEL ARAÚJO MACHADO**, tendo entrado em exercício em 18/09/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO N. 01358.000.135/2024**

**CONTRATADO**: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS; **OBJETO**: Aquisição de uma vaga no “Curso de Aprofundamento para Instrutores de Justiça Restaurativa”, promovido pela Escola da AJURIS, nos dias 24 e 25 de setembro de 2024, em Porto Alegre/RS, para a servidora Carmen Lucia Sampaio Spalding; **VALOR TOTAL**: R\$ 1.750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 74, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.





Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

Edição n. 3869

**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0105/2019  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.157/2019**

**CONTRATADA:** MONITORA BENTO LTDA; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro 2024, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo; consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.110,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º da Lei Federal n.º 8.666/93, e no item 4.10.3 da cláusula quarta do ajuste.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.  
**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 02416.000.069/2024**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. THEODORO ALEXANDRE DA SILVA SILVEIRA**, ID 14963523. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCY2G25**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.  
**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0019 /2024  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.012/2024**

**CONTRATADA:** LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.; **OBJETO:** acrescentar ao objeto do ajuste 233 computadores do tipo Minidesktop, incluindo teclado e mouse (item 1), 362 monitores de vídeo multimídia (item 2) e, ainda, 233 unidades de assistência técnica com nível mínimo de serviços (13º ao 60º mês), aplicável aos itens 1 e 2, além de suprimir 233 unidades de assistência técnica com nível mínimo de serviços (13º ao 60º mês), aplicável aos itens 1 e 2 (relativamente aos desktops e monitores que sofreram danos em razão da enchente), e, também, 233 unidades de serviço de instalação; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.146.536,10; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5242; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 16, inciso III, da Medida Provisória 1.221/2024.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.  
**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00005.000.076/2024**

**CONTRATADO:** EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.; **OBJETO** renovação de assinatura anual do produto “Revista dos Tribunais Online”; **VALOR TOTAL:** R\$ 94.682,52; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021;  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – ÁREA ADMINISTRAÇÃO  
TRABALHO REMOTO****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES****EDITAL N. 166/2024 – SUBADM**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura N. 148/2024-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação), na área de Administração para formação de cadastro de reserva para atendimento das demandas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de maneira remota, conforme Anexo I e II, sendo:

- O Anexo I as inscrições homologadas para ampla concorrência;
- O Anexo II as inscrições homologadas para candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos negros e pardos.





Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

Edição n. 3869

**II – INFORMAR** que não houveram inscritos que se declararam candidatos com deficiência.**III – NÃO HOMOLOGAR** as inscrições constantes no Anexo III conforme razões constantes no referido Anexo.**VI – REITERAR** as informações referentes à **realização da Prova**, conforme segue:

- a) **Data:** 24/09/2024 (terça-feira);
- b) **Horário de Realização:** das 15 horas às 16h30min;
- c) A prova será realizada virtualmente pelo link de acesso disponibilizado junto ao cadastro do candidato (<https://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>).
- d) O link de acesso para a realização da prova virtual estará acessível somente no dia e horários estabelecidos no item “b”. Encerrado o horário a prova ficará indisponível.
- e) Durante a realização das provas não é permitido utilizar qualquer meio de consulta.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**ANEXO I****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME DO CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO
AMANDA MOREIRA DA SILVA	182373
ANA LUCIA RODRIGUES DE QUADROS	182418
ANDRIELI CORREA DO NASCIMENTO	182437
CAMILE ARIANE PIRES DOS SANTOS	182386
CRISTINA SILVA CARMO	182404
DANIELA PAULA SOSTISSO	182392
DAVI BOAVENTURA DE MOURA SCHAPPO	182416
DONATO DIAS DE MIRANDA	182399
ELLEN LUIZE DA SILVA CARDOSO	182431
ERICA JORGE GONCALVES	182370
FELIPE DE OLIVEIRA DA ROCHA	182410
FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS	182424
FERNANDA FREITAS	182391
FRANCIELE DESIREÉ BONASSINA PLACIDINA	182425
GABRIEL SAFT DE SOUZA	182427
GUILHERME LIMA DA ILVA	182442
ISADORA DA SILVA SOARES	182429
JOÃO VITOR FACCO	182419
JOSIELE DOS SANTOS E SILVA	182377
JULIA FRAGA BORGES	182387
KALYNE DIAS ROCHA	182380
LAURA CAROLINE RAHMEIER	182428
LETICIA DA SILVA D AVILA	182401
LUANA BORGES	182422
MARCELE SANTANA BOTELHO	182411





Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

Edição n. 3869

MÁRCIA FERNANDA PEREIRA GARCIA	182435
MARIA REGINA SANGALLI	182378
MICHELLE DA ROCHA RIBEIRO	182384
NATHALY GABRIELY ANACLETO FERREIRA	182412
PABLO RUAN MACHADO DIAS	182383
PEDRO HENRIQUE NEVES RIGONI	182447
REBECA VIVIAM LOPES CABRERA	182400
ROBERTO SILVA XAVIER DOS SANTOS	182439
SONIA MARA MACHADO	182406
STEPHANIE RAMOS DA CONCEIÇÃO	182395
VERÔNICA SOUZA DE OLIVEIRA	182397
VITORIA MESQUITA MARTINS	182381
YNAIE GASPARONI FREITAS	182405

**ANEXO II****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>N. INSCRIÇÃO</b>
CAMILE ARIANE PIRES DOS SANTOS	182386
DONATO DIAS DE MIRANDA	182399
GUILHERME LIMA DA ILVA	182442
NATHALY GABRIELY ANACLETO FERREIRA	182412
ROBERTO SILVA XAVIER DOS SANTOS	182439
SONIA MARA MACHADO	182406
STEPHANIE RAMOS DA CONCEIÇÃO	182395

**ANEXO III****INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>N. INSCRIÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
ALICE RIBEIRO GONÇALVES	182376	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
AMANDA PEDROSO FERNANDES SANTURIO	182415	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
ANDRÉ LUÍS DE LIMA BRASIL	182394	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
ANDRÉ LUIZ NICOLINI	182402	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
ANDRESSA LETÍCIA FRANCO REGINALDO	182444	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM



Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

Edição n. 3869

ARTHUR BRAGA PINTO	182374	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
GABRIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	182420	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
GUILHERME BOTTCHEER DA SILVA	182441	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
GUSTAVO SCHEIN KELLERMANN	182403	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
HERIKA VITORIA PACHECO LOPES	182413	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
JANICE DA SILVA OSSOSKI	182433	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
JÚLIA GAULER	182423	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
KAMILLE BARCELLOS KALINOVSKI	182382	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
KELLY RODRIGUES FIUZA	182426	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
LUIZA FERNANDA BERGENTAL AIRES	182396	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
MARCOS WILLYAM BASSAN MARTINS	182372	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
MARIELLEN DUARTE SILVEIRA	182371	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
MATHIAS CASAROTTO PEREIRA DA COSTA	182440	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
RAFAELA AVEIRO LANGORT	182398	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM
TAINARA ELOISA PETER	182417	Não preencheu os requisitos de semestralidade, conforme previsto no item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n. 148/2024-SUBADM



Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

Edição n. 3869

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**  
**PGEA. 01337.000.039/2023**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação; **OBJETO** Visa à cooperação técnica e institucional para o desenvolvimento de atuação integrada no que tange o Projeto "Água para o Futuro Proteção de Nascentes" na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, em especial no Município de Viamão. **CONVENIENTES:** Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Viamão; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**EDITAL N. 319/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JACSON ALAIAM SANTOS DA ROSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5186780-61.2024.8.21.0001**, constante no **PGEA.00816.006.285/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Substituta de Novo Hamburgo. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO HAMBURGO**, 17 de setembro de 2024.

**FABIANO REDIVO SILVA**,  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 321/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CÁSSIO MACIEL RIBEIRO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5016461-91.2024.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.001.077/2024**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. **Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE**, 17 de setembro de 2024.

**MARCELO NAHUYS THORMANN**,  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 322/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CARLOS ALEXANDRE CANALS COUTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo de não persecução penal formulada pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001845-68.2023.8.21.0081**, constante no **PA n. 00716.001.237/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE**, em 17 de setembro de 2024.

**CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN**,  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

Edição n. 3869

**EDITAL N. 323/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FERNANDO FERREIRA FREITAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50210401920238210023**, constante no **PGEA 00854.001.078/2024**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE**, 17 de setembro de 2024.

**MÁRCIA CHRIST FONSECA,**  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

